



## Conheça a lei que libera R\$ 86 milhões para ministérios

Os Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional conseguiram abertura de crédito no valor de R\$ 86 milhões. A lei foi promulgada pelo presidente do Senado, Ramez Tebet, este mês.

### Veja a íntegra lei

LEI Nº 10.414, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 86.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 12, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 21 de março de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

Senador **RAMEZ TEBET**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.12.2001

Revista **Consultor Jurídico**, 25 de março de 2002.

**Date Created**

25/03/2002